

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (CORRESPONDENTE)

CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede em São Paulo/SP na av. Marques de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, 01139-000, CNPJ 23.453.830/0005-01, representada por José Carlos Rizoli, presidente.

CONTRATADA

MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede em Belém/PA na rua Bernal do Couto, 1.229, Umarizal, CEP 66.055-080, (91) 8437-0473, CNPJ 33.823.981/0001-26, representada por Francisco de Assis Sá Meireles Neto.

Objeto

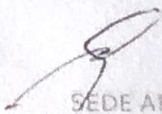
1. A CONTRATADA prestará serviços advocatícios consistentes no acompanhamento de ações a serem indicadas pelo CONTRATANTE em trâmite na cidade de **BELÉM/PA**.
2. A CONTRATADA extrairá cópias, assinará e protocolizará peças mediante juntada de substabelecimento COM reservas de poderes, realizará audiências e despachos. A responsabilidade pela prestação dos serviços será exclusiva da CONTRATADA.
3. As peças processuais serão sempre produzidas pelo CONTRATANTE.
4. A CONTRATADA poderá subcontratar ou indicar advogados para desempenhar os serviços aqui contratados de acordo com sua conveniência e/ou disponibilidade sempre com autorização prévia do CONTRATANTE.

Preço

5. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para acompanhamento de ações indicadas no ANEXO I, e demais que forem distribuídas ao longo do contrato, todo dia 20 (vinte) do mês subsequente a prestação, mediante recebimento da respectiva nota fiscal, que deverá ser encaminhado para fiscal.sede@indsh.org.br e também para juridico.sede@indsh.org.br até o último dia do mês da competência.
6. Pagará também R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada audiência de conciliação/instrução que ocorrer ao longo do contrato e que não faça parte da relação de ações indicadas no ANEXO I, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal, que deverá ser encaminhada para os e-mails acima mencionados.


Francisco A. S. Meireles Neto
OAB/PA - 25310


JURÍDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335.152


SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marques de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

7. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito no Banco Santander, ag. 4394, c/c 01009066-6, CPF 847.007.262-53, em nome de Francisco de Assis Sá Meireles Neto.
8. As únicas remunerações as quais fará jus a CONTRATADA serão os valores discriminados nos itens 5 e 6 deste contrato. A CONTRATADA não fará jus a nenhuma verba de sucumbência, sendo que desde já renuncia a tal direito por entender que fará apenas o acompanhamento processual da ação, não produzindo diretamente qualquer peça processual.

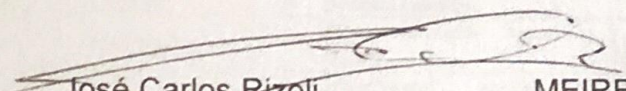
Prazo

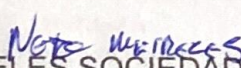
9. O prazo deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido pelas partes a qualquer tempo ou hipótese, desde que comunique sua intenção à outra por e-mail com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, decorridos as quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem obrigação de pagamento de multa ou indenização, a nenhum título ou rubrica.

Disposições Gerais

10. As despesas necessárias ao andamento das atividades judiciais e extrajudiciais, forenses e/ou administrativas (custas, oficial de justiça, deslocamento, alimentação etc.) serão reembolsadas pelo CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA apresentar relatório e recibo delas, sob pena de não haver reembolso por impossibilidade contábil.
11. Todas as vias originais dos documentos e petições protocolizados pela CONTRATADA deverão ser devolvidas para o CONTRATANTE bimestralmente, se for o caso.
12. A CONTRATADA prestará os serviços sem caráter de exclusividade.
13. Na hipótese de rescisão deste contrato a CONTRATADA elaborará relatório completo, detalhado e circunstanciado e o encaminhará à CONTRATANTE, acompanhado de todo e qualquer documento que disser respeito a esta.
14. Este contrato é regulado pelo art. 593 e ss. do Código Civil.
15. Fica eleito o foro de São Paulo/SP para solucionar litígios.

São Paulo, 26 de julho de 2019.


José Carlos Rizoli,
Presidente


MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Francisco de Assis Sá Meireles Neto OAB

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Francisco A. S. Meireles Neto
OAB/PA - 25310

JURÍDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335.152

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

ANEXO I

TABELA DE VALORES

BELÉM/PA - PROCESSOS JUDICIAIS

Nº	PARTE CONTRÁRIA	AUTOR/ RÉU	Ação / objeto	Local	Valor da causa	Processo
1	Arthur Célio Ribeiro Reis	R	RT- Insalubridade, horas extras	1ª VT Belém	R\$ 27.430,34	0001624-44.2017.5.08.0001
2	Daniele Menezes de Lima	RT	Indenização por dano morais	3ª VFP Belém	R\$ 60.000,00	0823645-97.2018.8.14.0301
3	DCR Amoras EIRELLI EPP	A	Ação de regresso para reaver \$ pagos em RTs	6ª VC Belém	R\$ 348.152,18	0107818-92.2015.8.14.0301
4	Defensoria Pública da União	R	ACP-vagas para realização de cirurgias de pacientes aptos	5ª VF Belém	R\$ 20.000.000,00	0001530-18.2017.4.01.3900 At: 1001433-27.2018.4.01.0000
5	Dinatech Comércio Representação e Serviços	R	Ação de restituição de valores	10ª Vara Cível	R\$ 80.000,00	0839822-39.2018.8.14.0301
6	Domingos do Rosário Souza	R	RT - FGTS, Seguro Desemprego	18ª VT Belém	R\$ 7.898,33	0001248-82.2018.5.08.0111
7	Edelso dos Santos Teixeira	R	RT - rescisão indireta	6ª VT Belém	R\$ 15.293,56	0000706-88.2018.5.08.0006
8	Edmundo José Sacramento Neto	R	MS - atendimento cirúrgico (Impdo: Diretor HJB)	4ª VFP Belém	R\$ 1.000,00	0449657-87.2016.8.14.0301
9	Estado do Pará	A	AÇÃO DE COBRANÇA	1ª Vara da Fazenda da Capital (Belém)	R\$ 12.288.837,84	0877973-74.2018.8.14.0301
10	Evandro Nestor de Farias Correa	A	Interpelação Judicial	10ª Vara Cível e Empresarial (Belém)	R\$ 5.000,00	0800947-63.2019.8.14.0301
11	Jean Robert Costa Rezende	R	RT - AI	8ª VT Belém	R\$ 16.324,14	0000017-38.2018.5.08.0008
12	Ligia da Silva Soares	R	RT- insalubridade	13ª VT Belém	R\$ 17.515,18	0001584-26.2017.5.08.0013
13	Maria Selma Mendes Pinheiro (Espólio de Valdir Pereira)	R	RT - Indenização por morte	10ª VT Belém	R\$ 1.148.476,00	0000799-10.2016.5.08.0010
14	Maria Izete do Nascimento Costa	R	RT-reflexos, acúmulo de função	19ª VT Belém	R\$ 58.364,88	0001370-17.2017.5.08.0019
15	Ministério Público	T	RT-reflexos, acúmulo de função	6ª VT Belém	R\$ 200.000,00	0001213-83.2017.5.08.0006
16	Ministério Público do Pará	R	Ação Civil de Improbidade Administrativa	2ª VFP de Belém	R\$ 1.000,00	0041462-31.2010.8.14.0301
17	Richard Cruz Coila	R	RT - vínculo médico, resp. subsidiária do INDSH	3ª VT Belém	R\$ 750.644,49	0000590-91.2018.5.08.0003
18	SENPA	R	Dissídio Coletivo	TRT	R\$ 1.000,00	0000563-20.2018.5.08.0000
19	SINTHOSP	R	RT-Insalubridade, horas extras	12ª VT Belém	R\$ 50.000,00	0000355-34.2017.5.08.0012
20	SINTHOSP	R	RT-adicional noturno, horas extras	8ª VT Belém	R\$ 40.000,00	0000466-30.2017.5.08.0008
21	SINTHOSP	R	Execução	3ª VT de Belém	R\$ 1.000,00	0000032-85.2019.5.08.0003 (Proc.Principal 0000466-30.2017.5.08.0008)
22	Viviane Cardoso Bentes	R	RT-Insalubridade, horas extras	13ª VT Belém	6.053,54	0000017-23.2018.5.08.0013

Francisco A. S. Meireles Neto
OAB/PA-25310

JURIDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335.152

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

BELÉM/PA - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
Nº	Local	Processo
1	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.497.849-4
2	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.498.170-3
3	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.498.390-1 médicos
4	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.499.459-7
5	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.499.492-9
7	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.499.745-6
8	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.456.507-6
9	MTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (Belém/PA)	AUTO DE INFRAÇÃO N° 21.504.090-2
10	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	IC 759-ARQUIVADO
11	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	IC 832-ARQUIVADO
12	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	000177.2014.08.000-7 (Raymed)
13	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	000809.2015.08.000-6 (dosímetros CC)
14	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	001110.2017.08.000-4 (Enfermeiros)
15	MPT - PROCURADORIA REGION. DO TRAB. DA 8ª Região - Belém	IC 0020232.2018.08.000-0
16	TCE (Belém/PA)	TC 2012 51692-5
17	TCE (Belém/PA)	TC 2012 51693 6
18	TCE (Belém/PA)	TC 2013 50120-9
19	TCE (Belém/PA)	PC 2015 50298-2
20	TCE (Belém/PA)	PC 2015 50298-2
21	TCE (Belém/PA)	PC 2016 50573-8
22	TCE (Belém/PA)	PC 2017 51986-2
23	TCE (Belém/PA)	TC 2018 50571-7

JURÍDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335 152

Francisco A. S. Meireles Neto
OAB/PA - 25310

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5135